

Estado de São Paulo





- PROJETO DE LEI Nº117/2022-

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2723 -Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Pirassununga, 1° de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de	A Comissão de Defesa do Consumidor e do
5 dlas (art. 74, R.I.).	Contribuinte, para dar paracer.
Pirassununga, 07/06/2002	Sala das Sessões 20de 06 de 2.0 22
Organical A The	
Brown	Presidente
Luciana Batista	
Presidente	A Comissão de Urbesismo, Obras e Serviços
	Péclicos para une garecor.
Ao Plenário para leitura no expediente e	Sata das Sensonas do La loi, de
encaminhamento às Comissões Permanentes	Piraesumunga, 20 de 06 de 2022
para parecer, com cópia aos Vereadores.	bell .
Pirassununga, 2010612021	Presidente
ALTINA	e residente
Because	MENNETPAL DE PUASE EN LA CENTRE
Luciana Batista Presidente	A Comissão Permanente de Participação
residente	Dara dar noreas
adeparts of the interest of earlied	Sala das Sassops, 20 de 06 de 2022
A Comissão de Justiça, Legislação e Redeção pere	And the same of th
ior parecer. Saladas Sassives to C. M. de	Presidents
	A STATE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE
christemma 34, 20 de 06 de 2022)	A Comissão Bormanante de Assisuthus Adria A di
la l	A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Ester Asimal, para dar parecer.
Presidente	Sona das Second 20 do 06 de 2022
A Company of the Comp	AV
A Comissão de Finanças, Orçamesto e Lavoure	(36)
para dar perecez. Sala das Sessões da C. M. de	Presidente
20 01	A Comissão Permanente de Defesa dos D
Piremanusages, 20 de 06 de 2022	da Pessoa com Deficiência e Portadores e
	Doengas Posso poro des Possos
No indicative	Doenças Raras, para dar Parecer.
A Coming To D	Sala das Sessões, 90 de 06 de 2022
A Comissão Permanente de Emprego, Renda e	/ ex
Moradia para dar Parecer	Presidente
Sala das Sessões, 20 de 06 de 2025	2 //
residente	A provada em 1ª discussão. S. Ja das Sessões da C. M. de
	Pirassununga, de 04 JUL 2072
A Comessão de Defesa dos Dinvilos da Pasace	Thessendings, do da dut 2026
Humana, para da paracer	
Sala das Ses 20 /s 06 de 2022	Presidente
(Paradaria)	The state of the s
(commence see)	Aprovada em 2º discussão.
A omiseão de Ed	A redeção final.
A omissão de Educação, Saude Pública e Assistência Social, para dar parecer.	Fala das Susades da C. M. de Jul 2022
Sala de Sessões, 20 de 06 de 2022	A 22 COSE COSE OF THE PARTY OF
bV	
(Problemic)	Presidente



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 117/2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

		ACRÉSCIMO				
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento temporário ao custeio dos	s serviços de assistência hospitalar e	e ambulatorial para cumprimento	de metas (indica	ada para cirurg	ias eletivas)	
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo		•		1 0	,	
Indicador		Índice mais recente		Índice	Final PPA	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2723 - Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	150	150
					o Acréscimo	150
RECU	JRSOS ATRAVÉS DA EMENDA	PARLAMENTAR PROPOSTA	A 36003774212	202100		
	Discriminação					Total
Recursos através da Emanda Darlamantar mana	ata 2600277421202100		2022			
ecursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600377421202100.						150
Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referentes ao repasse de	verba através da Emenda Parlamen	tar proposta 3600377421202100.	1			



Estado de São Paulo





"JUSTIFICATIVA"

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Tendo em vista que Pirassununga foi agraciada com recursos financeiros advindos do Fundo Nacional de Saúde, através de Emenda Parlamentar, o Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4°, § 2°, da Lei Municipal n° 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal





OF./Gab. nº 075/2021

Brasília, 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal de Pirassununga Pirassununga - SP

Assunto: Indicação de recursos para a Prefeitura de Pirassununga.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que indiquei Emendas Parlamentares no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em Incremento de Média e Alta Complexidade (custeio MAC) e, um Kit de equipagem do Conselho do Idoso que será entregue diretamente pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ao Município.

Agradeço antecipadamente a atenção, e na certeza de que Vossa Excelência determinará as providências necessárias, subscrevo-me com apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

GUIGA PEIXOTO Deputado Federal

Brasília - DF: Câmara dos Deputados - Anexo - IV - Gabinete 333 - 70160-900
Telefone: (61) 3215 5333 - E-mail: dep_guigapeixoto@camara.leg.br / gab.guigapeixoto@camara.leg.br

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

PIRASSUNUNGA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

12.094.290/0001-69

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000377421202100

Nº Portaria

1399

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Data Portaria

28/06/2021

Ano

2021

Valor Total de Empenho

R\$ 150.000,00

Valor da Proposta

R\$ 150.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da

Proposta

15/10/2021

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

The same of the sa				(8)
Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
SL	GUIGA PEIXOTO	40120001	2021	R\$ 150 000.00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	15/10/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2021OB821433	25000.152194/2021-91	DICOG em 19/10/2021 15:33

J.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

	The state of the second st
Tipo de consulta	Entidade
Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Grupo	Ação
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
UF	Município
SP	PIRASSUNUNGA
Código IBGE	População
353930	77.330 habitantes
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
SIOPS Indisponível.	2
Presidente Conselho	Proposta
SIOPS INDISPONÍVEL.	36000377421202100
	Fundo a Fundo Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR UF SP Código IBGE 353930 Prefeito(a) SIOPS Indisponível. Presidente Conselho

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	ОВ	ОВ	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Açõe
Única em 2021	821433	15/10/2021	MUNICIPAL	104	003344	0066240343	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.152194/2021- 91	36000377421202100	1399	PAT TOWNS
						Total	150.000,00	0,00	150.000,00		***************************************	***************************************		





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2021 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 121 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 1.399, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal & Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

- Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde www.portalfns.saude.gov.br.
- Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
- Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
 - Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

-							
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	N° DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUN ?
SP	ADAMANTINA	ADAMANTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA		250.000,00	40940002 37460004	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365463202100	100.000,00	31340003	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365471202100	100.000,00	40630003	100.000,00	103025
SP	LENCOIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36000365473202100	150.000,00	23660006	150.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36000365474202100	200.000,00	28150001 28150001	70.000,00 130.000,00	103025
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361775202100	550.000,00	39090002 39950005 37300010 25340011	100.000,00 100.000,00 250.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000386674202100	50.000,00	40350001	50.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368043202100	100.000,00	30640003	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368048202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368053202100	100.000,00	37460004	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368057202100	250.000,00	40630003	250.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368060202100	55.242,00	28150001	55.242,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368066202100	10.063,00	28150001	10.063,00	103025



SF	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE	26000269257202100	4.605.00	20150001	10	10x
3,	LING	SAUDE - LINS	36000368357202100	4.695,00	28150001	4.695,00	103028
SF	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	36000374042202100	400.000,00	30890002 39950005		103025
SF	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA	36000376896202100	450.000,00	40210002 40940002 25320007		103025 103025 103025
SF	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368674202100	40.000,00	28150001	40.000,00	103025
SF	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378242202100	80.000,00	40350001	80.000,00	103025
SF	LUPERCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPERCIO	36000364843202100	71.753,00	25320007	71.753,00	103025
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356276202100	150.000,00	40210002 37170001	100.000,00	103025 103025
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	36000363990202100	150.000,00	39460001	150.000,00	103025
SP	MAIRIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367079202100	1.600.000,00	27960004 39280018 39280020 90600002 37350001	300.000,00 150.000,00 400.000,00 500.000,00 250.000,00	103025 103025 103025 103025
SP	MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	36000357060202100	49.570,00	15680010	49.570,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371026202100	300.000,00	39960003	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371659202100	300.000,00	25170002	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371669202100	180.000,00	90890001	180.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371676202100	200.000,00	41190004	200.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371681202100	200.000,00	37170001	200.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371735202100	100.000,00	39090002	100.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000373722202100	100.000,00	39080007	100.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000373725202100	200.000,00	40350001	200.000,00	103025

		FUNDO MUNICIPAL DE	- 15.00	T	DATE OF	Saul for	
SP	MARILIA	SAUDE DE MARILIA	36000375165202100	300.000,00	40630003	300,000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000375242202100	150.000,00	27970006	150.000,00	103025
SP	MARTINOPOLIS	POPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS 3600037791		100.000,00	37170001	100.000,00	103025
SP	MARTINOPOLIS	MARTINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS		50.000,00	90890001	50.000,00	103025
SP	МАТАО	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000378322202100	228.243,00	39050008 90890001	178.243,00 50.000,00	103025 103025
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366159202100	1.100.000,00	39950005 41320004	100.000,00	103025 103025
SP	MIGUELOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUELOPOLIS	36000356897202100	100.000,00	40940002	100.000,00	1030
SP	MIRANDOPOLIS MIRANDOPOLIS MIRANDOPOLIS - SP		36000356453202100	80.000,00	28150001	80.000,00	103025
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000380731202100	650.000,00	39050008 37170001	500.000,00 150.000,00	103025 103025
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000376984202100	600.000,00	30640003 37170001 25340011	300.000,00 200.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369611202100	80.000,00	28150001	80.000,00	103025
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382038202100	300.000,00	39080007 22950006 37170001	100.000,00 100.000,00 100.000,00	1030 103025 103025
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000368792202100	150.000,00	37350001	150.000,00	103025
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000372841202100	400.000,00	30520003 28150001 28150001	300.000,00 36.000,00 64.000,00	103025 103025 103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359652202100	500.000,00	40210002	500.000,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359684202100	200.000,00	42000001	200.000,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363918202100	200.000,00	39960003	200.000,00	103025
	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363953202100	16.296,00	39960003	16.296,00	103025

.



	1	T=1.11.12.2				JUNG	4.004
SF	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000363978202100	53.704,00	39960003	53.704500	10302
SF	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366441202100	100.000,00	40940002		10302
SF	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000376593202100	250.000,00	90890001 28160003		103025
SF	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000373840202100	100.000,00	37170001	100.000,00	103025
SF	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366213202100	400.000,00	33460007 92290002 41260001	100.000,00 100.000,00 200.000,00	103025 103025 103025
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359499202100	100.000,00	28150001	100.000,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370985202100	68.778,00	39080007	68.778,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370989202100	13.651,00	39080007	13.651,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370997202100	17.571,00	39080007	17.571,00	103025
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378136202100	380.000,00	31600001 40350001 37170001	200.000,00 80.000,00 100.000,00	103025 103025
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000356614202100	130.000,00	40350001 28150001	60.000,00 70.000,00	103025
SP	NOVA LUZITANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LUZITANIA	36000356444202100	100.000,00	39090002	100.000,00	103025
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000365875202100	700.000,00	22950006 90320001	200.000,00	103025
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000374198202100	974.986,00	25200009 31600001 15810008 25320007 28150001	300.000,00 229.986,00 200.000,00 100.000,00 145.000,00	103025 103025 103025 103025
SP	OLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380067202100	53.117,00	40210002	53.117,00	103025
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371571202100	120.000,00	39960003	120.000,00	103025
SP 1	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371809202100	200.000,00	22950006	200.000,00	103025
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371813202100	50.000,00	28150001	50.000,00	103025

SP	ORLANDIA	SAU	DO NICIPAL DE DE DE ANDIA	36000363	3697202100	200.000,0	00	28120011	200.000,	00	103025
SP	OSASCO	SAU	NDO NICIPAL DE JDE DE ASCO 36000362837202100		2.900.000	0,00	90890001 41550005 41610002 41260001 28120006	600.000,0 500.000,0 600.000,0 200.000,0	00	103025 103025 103025 103025	
SP	OSVALDO CRUZ	FUN MUN SAU	NICIPAL DE 36000361		487202100	300.000,0	00	39770002	300.000,0		103025
SP	OURINHOS	FUN	DO IICIPAL DE	36000364	1403202100	1.000.000	0,00	38960003	1.000.000	0,00	103025
SP	OURINHOS	FUN MUN SAUI	IICIPAL DE	36000364	1414202100	250.000,0	00	39090002	250.000,0	00	103025
SP	OURINHOS	FUN MUN SAUI	IICIPAL DE	36000364	1424202100	300.000,0	00	15810008	300.000,0	00	103025
SP	OURINHOS	FUN MUN SAUI	IICIPAL DE	36000364	1435202100	100.000,0	00	41260001	100.000,0	00	103025
SP	OURINHOS	FUNDO		36000364	453202100	200.000,0	00	25170002	200.000,00		103025
SP	OURINHOS	FUNDO MU DE SAUDE		JNICIPAL	360003655	71202100	200	0.000,00	28180002	200	0.000,0
SP	OURINHOS		FUNDO MU DE SAUDE	JNICIPAL	360003689	54202100	500	0.000,00	41190004	500	0.000,0
SP	OURINHOS		FUNDO MU DE SAUDE	JNICIPAL	360003698	864202100	150	0.000,00	39460001	150	.000,00
SP	OURINHOS	ELIK		JNICIPAL 360003698		68202100	150	0.000,00	37170001	150	.000,00
SP	OURINHOS	11935	FUNDO MU DE SAUDE	JNICIPAL	NICIPAL 360003792		800	0.000,00	26200008	800	0.000,0
SP	OURINHOS		FUNDO MU DE SAUDE	JNICIPAL 360003792		78202100	800	0.000,00	30640003	800	0.000,0
SP	OURINHOS		FUNDO MU DE SAUDE	JNICIPAL	360003795	17202100 500		0.000,00	41350002 500		0.000,00
SP	PACAEMBU		FUNDO MU DE SAUDE	JNICIPAL	360003661	31202100 50.		00,00	40350001 50		000,
SP	PALMEIRA D'OE	STE	FUNDO MU DE SAUDE PALMEIRA	DE	360003674	1991 10		.974,00	39460001 41190004		0.000,00
SP	PARAISO		FUNDO MU DE SAUDE	JNICIPAL	360003615	99202100	150.000,00		40350001 40940002	1	00,000
SP	PARANAPANEM	IA	FUNDO MU DE SAUDE PARANAPA	DE	360003656	04202100	50.0	00,000	40120001		00,000
SP	PAULINIA		FUNDO MU DE SAUDE PAULINIA		360003716	36202100	185	.000,00	28150001	185	.000,00
SP	PAULISTANIA	3040	FUNDO MU DE SAUDE PAULISTAN	DE	360003782	55202100	10.1	49,00	28150001	10.1	49,00
SP	PEDERNEIRAS	a ite	FUNDO MU DE SAUDE PEDERNEIR	DE	360003753	17202100	100	0,000,00	30520003	100	.000,00
SP	PEDERNEIRAS		FUNDO MU DE SAUDE PEDERNEIR	DE	360003753	19202100	100	00,000	30520003	100	.000,00
SP	PEDERNEIRAS		FUNDO MU DE SAUDE PEDERNEIF	DE	360003753	23202100	100	00,000	40940002	100	.000,00



	LE CHIEF.	FUNDO MUNICIPAL		1	1	GA . O.S.
S	P PEDERNEIRAS	DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375343202100	100.000,00	37170001	100.000,0
S	P PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375346202100	300.000,00	41610002	300.000.0
S	P PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BELA	36000361670202100	44.576,00	28150001	44.576,00
S	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000366521202100	200.000,00	31600001	200.000,0
S	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000366524202100	300.000,00	41610002	300.000,0
S	P PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000357117202100	100.000,00	25320007	100.000,00
S	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000367400202100	200.000,00	39950005 37170001	100.000,00
SI	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366608202100	550.000,00	37590003 37770001	300.000,00
SI	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359033202100	1.000.000,00	28180004	1.000.000,0
SF	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359098202100	500.000,00	40210002	500.000,00
SF	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359111202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SF	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000360890202100	500.000,00	41350002	500.000,00
SF	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000360924202100	200.000,00	30890002	200.000,00
SF	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000370307202100	250.000,00	30890004	250.000,00
SP	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORAMA	36000367485202100	50.000,00	40350001	50.000,00
SP	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIQUETE-FMSP	36000373153202100	100.000,00	25320007	100.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362380202100	300.000,00	39090002	300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362393202100	300.000,00	41550005 41550005	56.000,00 244.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368644202100	350.000,00	90600002 90600002	175.000,00 175.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369056202100	85.000,00	37170001	85.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370867202100	300.000,00	25320007	300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000374756202100	250.000,00	22950006	250.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377353202100	100.000,00	39080007	100.000,00
SP		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380690202100	100.000,00	28180002	100.000,00
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL	36000356713202100	1.050.000.00		1.000.000,0

SP	PIRAJUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356764202100	220.000,00	39460001 28150001 28150001	150.000,00 17.641.00 52.359,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000369023202100	152.947,00	25320007 37590003	100.000,00 52.947,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000369032202100	77.053,00	37590003	77.053,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	36000362025202100	350.060,00	27970006	350.060,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000357423202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000357436202100	35.000,00	28150001	35.000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000380972202100	100.000,00	37460004	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368413202100	200.000,00	41190004	200.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368522202100	200.000,00	31600001	200.000 0
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368701202100	100.000,00	30520003	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377145202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377297202100	180.000,00	39080007	180.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377421202100	150.000,00	40120001	150.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377428202100	50.000,00	28130016	50.000,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000370102202100	150.986,00	90600002	150.986,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000375056202100	73.044,00	28150001	73.044.00
SP	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	36000375852202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371065202100	50.000,00	90890001	50.000,00
SP	РОА	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	36000363469202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365526202100	50.000,00	30640003	50.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365544202100	200.000,00	41350002	200.000,0
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365558202100	50.000,00	41260001	50.000,00
SP	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356944202100	670.000,00	40120001 90600002 90890001 40940002 37300010 28150001	50.000,00

01919-Camara Pirassangnya-86/06/2022-13/07:160EM30004/22309 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio nº 129/2022

A secretaria para numerar e registrar a

propositura.

Pirassununga,

06 12022

Luciana Batista Presidente Pirassununga, 1º de junho de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.522/2022

Assunto Projetos de Lei para parecer

Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br> De

Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>

Data 2022-06-09 11:00

- PL_116_2022.pdf(~4,1 MB)
- PL_117_2022.pdf(~4,1 MB)
- PL_118_2022.pdf(~3,9 MB)
- PL_119_2022.pdf(~4,3 MB)
- PL_120_2022.pdf(~4,3 MB)
- PL_121_2022.pdf(~4,1 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas;
- Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy Analista Legislativo - Secretaria Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Pirassununga, 14 de junho de 2022.

PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 116,117 e 118, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 150.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei el encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, JO J 2022

Luciana Batista Presidente

y var et pëstibil



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de emenda parlamentar do Deputado Federal Guiga Peixoto, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei nºs. 116,117 e 118, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de

Roberto Pinto de Campos

Justiça.

Assessor Jurídico

Assunto Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-06-20 16:25

Prioridade Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-06-20

Nome: - Secretaria Geral -

Hora: 16:25:11 Usuario: secretaria

E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.243

Informação do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Descricao:

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para O período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas,
- Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais
 Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano
 Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais
 Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova acão nº 2723 - Cirurgias Eletivas;
- Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar

S

Roundcube Webmail :: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Ricassului que nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício

- Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação $n^{\rm o}$ 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.
- Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:
- Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde; Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025
- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata; Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Executivo Municipal; que visa alterar os Anexos [e II da Lei nº 5.857, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.
- Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.850, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: pareceres_20_06_2022.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 105942054

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser inlegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf, a realizar-se **dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30,** no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 — Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 104/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2721 Proteção Social Básica PAIF, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 105/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2721
 Proteção Social Básica PAIF, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 106/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2721 Proteção Social Básica PAIF.
- Projeto de Lei nº 110/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 111/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2725
 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
- Projeto de Lei nº 112/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2725 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 113/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 114/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2722
 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 115/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
- Projeto de Lei nº 116/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 117/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2723
 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 118/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 119/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 120/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2727 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 121/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata.

Projeto de Lei nº 122/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- Projeto de Lei nº 123/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2724
 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 124/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2724 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 125/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 126/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 127/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais.
- Projeto de Lei nº 128/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 Custeio à Assistência à Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 129/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2728
 Custeio à Assistência à Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 130/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2728 Custeio à Assistência à Saúde.
- Projeto de Lei nº 131/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 132/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2729
 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 133/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas de Catarata.

Luciana Batista Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

04 JUL 2022

Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

Wellington Luis Ciptra de Oliveira

Relater

César Ramos da Costa - "Cesinha"



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, U4 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Presidente

> Carlos Luiz de Deus "Carlinhos" Relator

> > Cicero Justino da Silva Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SE

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 0 4 JUL 2022

Cícero Justino da Silva

Presidente

Carlos Luiz de Deus 'Carlinhos"

Paulo Sérgio Soares Má "Paulinho do Mercado" Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"

Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Relator

Jeferson Ricardo do Couto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SI

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER	N^o
----------------	-------

<u>COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E</u> <u>BEM ESTAR ANIMAL</u>

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa J'Gesinha"

Presidente

Vitor Navessi Netto

Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Presidente

Vitor Navessi Netto

Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SI

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N	V°
-----------	----

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

U4 JUL 2022

Cicero Justino da Silva

Presidente

César Ramos da Costa - "Gesinha"

Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNG

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N	V°
-----------	----

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

4 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"

Presidente

Paulo Sérgio Soares da Sitva - "Paulinho do Mercado" Relator

Jeferson Ricardo do Couto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa - "Cesinha"

JUL 2022

Presidente

Wellingion Luis Cintra de Oliveira

Relator

Carlos Luis de Deus - "Carlinhos" Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

4 4 JUL 2022

Cícero Justino da Silva Presidente

Jeferson Ricardo do Couto

Relator

Paulo Sérgio Soares da Sitva - "Paulinho do Mercado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

V.br 30 744

REQUERIMENTO N° 503/2022 APROVADO Providencie-se a respeito

Sala das Sessões,___

Ba JUL 282

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Luciana Batista Vereadora

TAS:

Market



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SH

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5834 PROJETO DE LEI Nº 117/2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"......

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Luciana Batista Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5834 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 117/2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

		ACRÉSCIMO				
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento temporário ao custeio do	s serviços de assistência hospitala	r e ambulatorial para cumpriment	o de metas (ind	icada para ciru	ırgias eletivas)	
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fund	o Municipal de Saúde					
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2723 - Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	150	150
				Total d	o Acréscimo	150
RECU	JRSOS ATRAVÉS DA EMEND.	A PARLAMENTAR PROPOST	ГА 3600377421	202100		
Discriminação					Total	
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600377421202100.			2022			
			150			150
Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referentes ao repasse de	e verba através da Emenda Parlam	entar proposta 360037742120210	0.			







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGAS

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00911/2022-SG

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nos 422 a 433/2022; e Pedidos de Informação nos 133, 134, 135 e 136/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852 e 5853, referentes aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 161/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Luciana Batista Presidente

Excelentíssimo Senhor **DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI** Prefeito Municipal de <u>PIRASSUNUNGA – SP</u> Recobi

Pirassununga, 7/7 / 12022

Daverson

82481-Cabara Pirassamabba-12/07/2022-16:14:18REN242AIF4F85 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio nº 195/2022

A Secretaria para conferencia e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos necessarias. Plass: 13/7/2022.

Lucia na Batista Presidente

Pirassununga, 11 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis n^{os} 5.899 a 5.928/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

SONIA RANTOS Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.912, de 7 de julho de 2022, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022", no processo legislativo do Projeto de Lei nº 117/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 5.912, DE 7 DE JULHO DE 2022 -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

SONIA R GRIGOLETTO A. SANTOS Secretária Municipal de Administração. dag/.



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.912, DE 7 DE JULHO DE 2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

	1	ACRÉSCIMO		1	SSOS CIII KĄ IIIIII	
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento temporário ao custeio dos	serviços de assistência hospitalar e	ambulatorial para cumprimento o	le metas (indica	ida para cirurg	gias eletivas)	
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta fisica 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2723 - Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	150	150
					o Acréscimo	150
RECU	RSOS ATRAVÉS DA EMENDA	PARLAMENTAR PROPOSTA	A 36003774212	202100		
	Discriminação					Total
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600377421202100.			2022			
cedisos actaves da Emenda Fariamentar propos		150			150	
Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referentes ao repasse de v	verba através da Emenda Parlamen	tar proposta 3600377421202100.			I	







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 11 de julho de 2022, da Lei nº 5.912, de 7 de julho de 2022, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022", objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 117/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.912, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

lnch



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 5.912, DE 7 DE JULHO DE 2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

		ACRÉSCIMO				
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento temporário ao custeio dos	serviços de assistência hospitalar e	ambulatorial para cumprimento o	le metas (indica	da para cirur	gias eletivas)	
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta fisica 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2723 - Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	150	150
					lo Acréscimo	150
RECU	RSOS ATRAVÉS DA EMENDA	PARLAMENTAR PROPOST	A 36003774212	202100		
Discriminação						Tota
Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600377421202100.			2022			107355705
			150			150











Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108